



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº 007/2022, de 20 de janeiro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE IBATIBA – COMTUR/IBA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal 862/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados pelo período de 02 (dois) anos os seguintes membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IBATIBA – COMTUR/IBA.

Parágrafo Único – O Conselho referido no caput é composto pelos seguintes membros e não terá ônus para a municipalidade:

I – 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal:

- a. Titular – Gecinete Pimentel de Carvalho;
Suplente – Alex Favoreto de Souza.
- b. Titular – Geilson Dias Tomaz;
Suplente – Marlon Hubner Gonçalves
- c. Titular – Glaucio Felipe Simões Silva;
Suplente – Suellem Claudia de Oliveira
- d. Titular – Erick de Assis Martins;
Suplente – Romero Gomes de Souza.

II – 01 (um) representante dos Artesões de Ibatiba:

- Titular – Adriana Carvalho Simões Silva;
Suplente – Eliara Custódia de Freitas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**III – 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Ibatiba
- ACIBA:**

Titular – Kamilla Souza Moreira;

Suplente – Joel Florindo de Freitas Júnior

**IV – 02 (um) representantes da Associação Gestora de Turismo Rural de
Ibatiba - GETURI:**

a. Titular – Carlos Eduardo Trindade Rodrigues;

Suplente – Maria Rosa Lázaro de Oliveira.

b. Titular – Marlúcia Cruz Martins;

Suplente – Rosangela Alcântara de Oliveira Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte dias do mês de janeiro de 2022.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal